



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

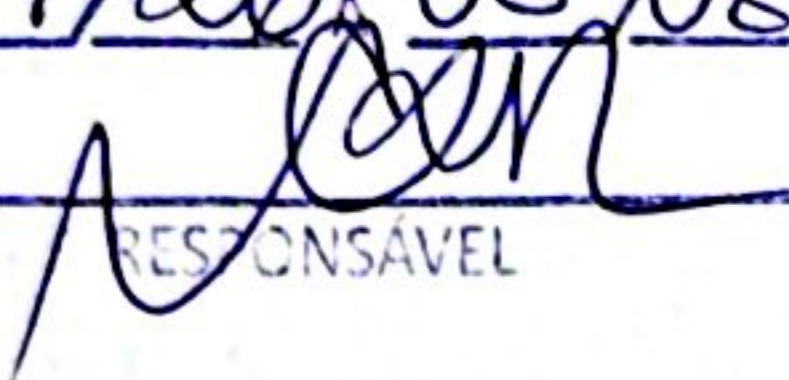
Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134, de 06 de julho de 2026

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

() AFIXADO (X) QUADRO DE AVISOS
DE 06/07/26 05/08/26


RESPONSÁVEL

***Dispõe sobre a concessão de
gratificação a servidores
municipais e dá outras
providências.***

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 18 de junho de 2026 (data do requerimento), gratificação de 5% (cinco por cento) a servidora Sonia Aparecida Domiciano Bueno, matriculada sob número 2024, nos termos do artigo 58, inciso I, *caput*, da Lei Municipal nº 861, de 23 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 986, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 2º – Conceder, a partir de 29 de junho de 2026 (data do requerimento), gratificação de 5% (cinco por cento) ao servidor Diego Filipe Araújo Alcântara, matriculado sob número 1382, nos termos do artigo 58, inciso I, *caput*, da Lei Municipal nº 861, de 23 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 986, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Estiva, 06 de julho de 2026.


Vágner Abílio Belizário
PREFEITO MUNICIPAL